



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CAMPUS DE CAPANEMA**

**ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE BIOLOGIA
LICENCIATURA**
Capanema – 03/04/2018

1. Identificação da Reunião:

Data	Horário	Local	Presidência da Reunião
03/04/2018	Início 08:30h Término: 11:30h	Prédio João Pessoa - Campus de Capanema	Prof. Dr. Lourival Dias Campos Coordenador do curso de Licenciatura em Biologia

2. Pautas

Pauta 1: Avaliação do Parecer encaminhado pela DAP sobre as mudanças no PPC.

Pauta 2: O que ocorrer.

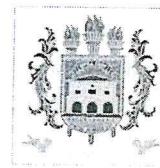
3. Participantes convocados e justificativa de falta, caso haja

Nome	Situação
Lourival Dias Campos	Compareceu
Ivan Carlos Fernandes Martins	Compareceu
Juliana Nina de Azevedo	Compareceu
Tainan Amorim	Compareceu
Breno Barros	Compareceu
Felipe Alex	Compareceu

*Lourival Dias
Juliana Nina*

*Breno Barros
Felipe Alex*

Ivan Carlos



4. Discussão da pauta

Pauta	Decisão
Pauta 1: Avaliação do Parecer encaminhado pela DAP sobre as mudanças no PPC	<p>Na reunião do dia 03 de abril de 2018 o NDE se reuniu para avaliar o parecer encaminhado pela DAP. No dia 29 de março de 2018 foi encaminhado para a coordenadoria de curso o Parecer nº 23/2018 da Divisão de Apoio Pedagógico (DAP) da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN). Este documento fazia referência ao processo 23084.017642/2017-17 aberto no dia 25 de agosto de 2017 via memorando nº 53/2017 da coordenação do curso.</p> <p>Foram encaminhadas todas as alterações que o PPC original do curso deveria sofrer para estar de acordo com as orientações e determinações legais do MEC e da UFRA.</p> <p>O documento foi lido e discutido sendo que alguns aspectos do PPC já puderam ser arrumados nessa reunião, porém outros pontos como Histórico da instituição, Contexto educacional, Concepção pedagógica, Objetivo Geral, Perfil do profissional Egresso, Competências e Habilidades, Campo de Atuação, Estrutura Curricular, texto sobre o ESO, texto sobre o TCC, Atividades Complementares entre outros tiveram que ser revistos com maior cuidado pelos membros do NDE para discussão e atualização do texto em reunião futura.</p> <p>A professora Juliana argumentou que seria necessário colocar no texto do PPC o registro do curso, bem como portaria de funcionamento e outros documentos pertinentes, como portaria da coordenação atual, portaria da CTES e do NDE.</p> <p>Outra questão abordada pelos professores Felipe e Tainan foi a de propor mais disciplinas pedagógicas para o curso, para isso talvez seja necessário uma alteração da carga horária de algumas disciplinas.</p>
Pauta 2: O que ocorrer	<p>Em o que ocorrer foi discutido a questão do nome do curso que deveria mudar de Licenciatura em Biologia para Licenciatura em Ciências Biológicas, conforme levantado em reunião anterior pelo professor Ivan. A coordenação do curso ficou de verificar com o Pró-Reitor Adjunto da PROPLADI-UFRA, antigo Procurador Educacional Institucional, senhor José Viana, qual o caminho a ser percorrido para realizar tal alteração.</p>

(Handwritten signatures in blue and black ink, including initials and a signature in cursive script.)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CAMPUS DE CAPANEMA

5. Fechamento da ata

Data	Nome do relator	Assinatura
03/04/2018	Lourival Dias Campos	<i>Lourival Dias Campos</i>

Assinatura dos presentes

Janiffer

Thiara Amorim Santana

Israely

Israely Alves Santana Cr

Juliana Simões

Juliana Simões Nino de Freitas

Parecer nº 23/2018/ Divisão de Apoio Pedagógico da Ufra.

Referente ao processo **23084.017642/2017-17**

Assunto: Análise pedagógica sobre a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Interessados: Pró-Reitoria de Ensino, Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e Comissão elaboradora do PPC.

Ao analisar este processo consideramos, sobretudo, sua adequação aos princípios pedagógicos regimentares da Ufra, registrados em seu Projeto Pedagógico Institucional – PPI/UFRA, bem como no Regulamento de Ensino e no PLAIN/UFRA 2014/2024. Foram consideradas também as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Ciências Biológicas – Conselho Nacional de Educação – CNE, estabelecidas por meio da Resolução CNE/CES 07/2002, em decorrência do Parecer CNE/CES 1301/2001.

Levando em consideração que o projeto de curso analisado refere-se à formação de professores fez-se necessário verificar sua conformidade com a Resolução CNE/CES 02/2015 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura e para a formação continuada), a Lei 10.436/2002, e o Decreto 5.626/2005. Além disso, adotamos o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação, presencial e a distância como referencial para análise sobre a organização do PPC, consideramos o ponto de vista pedagógico, para adequá-lo às exigências do MEC contribuindo assim para o processo de Reconhecimento/renovação dos Cursos de Graduação.

Neste sentido, com o intuito de contribuir para o aprimoramento do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Biológicas, destacamos a necessidade de realizar alterações no PPC para deixá-lo em consonância com as orientações e determinações legais do MEC e da Ufra.

- **ASPECTOS GERAIS**
- Recomendamos que verifiquem a nomenclatura correta do curso, tendo em vista que no PPC, notamos que há duplicidade na designação do curso, ora sendo chamado de: Licenciatura em Biologia e ora de Licenciatura em Ciências Biológicas. Em consulta ao portal e-MEC, verificamos que o mesmo foi cadastrado como Licenciatura em Biologia. Apesar de sabermos que o nome correto é Ciências Biológicas, o cadastro da Ufra/SIGAA, e-mec, permanece Biologia, portanto, só podemos realizar esta mudança após alteração do nome do curso via CONSEPE.

Assinatura 1 *Assinatura 2* *Assinatura 3* *Assinatura 4*

- Visando desenvolver um modelo padrão de organização dos PPCs da Ufra, sugerimos, na elaboração do sumário, a seguinte sequência:
 - ✓ Capa
 - ✓ Contracapa (registro)
 - ✓ Sumário
 - ✓ Dados gerais da instituição
 - ✓ Dados gerais do curso
 - ✓ Apresentação
 - ✓ Histórico da instituição
 - ✓ Estratégia institucional (Missão, visão, valores e princípios da instituição) (Adequar) Políticas de ensino (Graduação, Pós – Graduação), Pesquisa e Extensão
 - ✓ Contexto educacional
 - ✓ Princípios norteadores do Projeto Pedagógico
 - ✓ Caracterização do curso (Objetivos do curso, Perfil Profissional do Egresso, Campo de atuação, Público-alvo e Caracterização do Ingresso do aluno)
 - ✓ Estrutura curricular (Matriz Curricular, Quadro de Ementas)
 - ✓ Metodologia
 - ✓ Atividades acadêmicas (Estágio Curricular Obrigatório – ESO, Atividades Acadêmicas Complementares, TCC)
 - ✓ Apoio aos discentes
 - ✓ Programas (Tutoria, Monitoria...)
 - ✓ Processo de avaliação do curso (avaliação do curso, avaliação de aprendizagem discente)
 - ✓ Atuação do coordenador (colegiado do curso, papel do coordenador e NDE)
 - ✓ Infraestrutura
 - ✓ Identificação (Dirigentes Ufra e comissão de elaboração do PPC)
 - ✓ Referências bibliográficas
 - ✓ Anexos
- Nas sessões abaixo, comentaremos os quesitos ainda não contemplados e sinalizaremos com a palavra **ok** os itens que já estão contemplados (conforme ordem do Sumário proposto):

2023 *2024* *2025*

Juliana Mure

1. Capa – ok

Que as páginas de identificação dos dirigentes da UFRA, assim como a da Comissão Elaboradora, sejam deslocadas para as últimas páginas, ficando localizadas antes das Referências, resultando em uma leitura mais dinâmica do documento.

2. Contracapa (registro) – Elaborar uma ficha anexa à contracapa, cujo objetivo é manter preservada a trajetória do projeto do curso resguardando sua história após suas modificações, formando um memorial a respeito do mesmo. Abaixo, apresentamos o modelo da ficha:

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA		
SITUAÇÃO	LEGISLAÇÃO	REGISTRO*
Criação/Aprovação	Resolução CONSUN ou CONSEPE Nº xxx de ___/___/___.	
Reconhecimento	Parecer Nº xxx de ___/___/___.	Livro xxx página tal – Data
Alteração nº xxx	Resolução CONSUN ou CONSEPE Nº xxx de ___/___/___.	Livro xxx página tal – Data
Renovação de reconhecimento	Parecer Nº xx de ___/___/___.	Livro xx página tal – Data

* Registro em livro específico na PROEN

3. Sumário – Refazer em virtude das alterações propostas;

4. Dados Gerais da Instituição e Dados Gerais do curso – Indicamos a criação de uma ficha de Dados Gerais da Instituição, possibilitando acesso mais fácil às informações gerais da instituição e Dados Gerais do curso, na mesma sequência do relatório dos avaliadores do INEP, conforme modelos propostos abaixo:

DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

Proponente	Universidade Federal Rural da Amazônia
CNPJ	051.686.923-03
Endereço	Avenida Presidente Tancredo Neves, Nº 2501 Bairro: Terra Firme Cep: 66.077-830 Cidade: Belém-Pará-Brasil
Endereço Eletrônico	https://novo.ufra.edu.br/

DADOS GERAIS DO CURSO

Denominação do Curso	
Grau Acadêmico Conferido	
Endereço de Funcionamento	
Modalidade de Ensino	Presencial
Regime de Matrícula	Semestral
Carga Horária Total do Curso	
Número de Vagas	
Nº alunos por turma	
Turno de funcionamento	
Forma de ingresso	
Período de Integralização	
Conceito Preliminar do Curso – CPC (quando houver)	

5. Apresentação (Introdução) – Excluir a segunda parte do 2º parágrafo visto que se encontra em duplicidade em relação ao parágrafo anterior. “[...] este documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Biologia a ser oferecido pela Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, [...] a ser implementado naquele Campus.”

6. Histórico da Instituição – Modificações sugeridas referentes à atualização de texto (nº de cursos) no corpo do PPC.

7. **Estratégia Institucional** – Missão, visão ok. Substituir Objetivos da Instituição e papel da instituição, extraídos do Estatuto da Ufra, pelos Valores e Princípios da Ufra, encontrados no PLAIN Ufra/2014-2024 (páginas 12 e 13).

7.1. **Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão** – Recomendamos a inclusão do tópico Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão, que também estão disponíveis no PLAIN 2014-2024 da Ufra. No entanto, ressaltamos a necessidade em relacioná-las ao contexto do curso, lembrando que os avaliadores do INEP conferem a maior nota quando estas políticas estão previstas/implantadas de maneira excelente, no âmbito do curso. Indicamos inserir logo após o tópico Estratégias Institucionais. Excluir o tópico “**Estrutura Organizacional**”, página 14, pois os avaliadores terão acesso quando pesquisarem no PLAIN 2014-2024 da Ufra.

8. **Contexto Educacional** – Recomendamos a inclusão do tópico Contexto Educacional, logo após o item Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão, destacando neste tópico, as necessidades e demandas da região relacionadas ao curso. Devem ser evidenciados seus aspectos econômicos, educacionais (sugerimos inclusão de dados referentes à situação educacional da região que está inserido o *Campus*, incluindo dados quantitativos a respeito da conclusão do ensino Médio na região, demanda dos possíveis candidatos ao curso), sociais (quais os possíveis impactos, econômicos e sociais, a curto, médio e longo prazos, da criação do curso no âmbito da região ou localidade que está inserido), a carência de profissionais na área, assim como a inserção dos egressos no mercado de trabalho, nos planos local, regional e nacional. Lembrando que, quanto mais fundamentado o projeto estiver sobre essas demandas, maior será a probabilidade de alcançar uma boa avaliação, visto que o INEP concede a melhor nota quando o PPC contempla de maneira excelente, as demandas efetivas de natureza econômica e social, cultural, política e ambiental. Dentre outras informações que a comissão considerar pertinente, fazendo referência ao contexto econômico e social.

9. **Princípios Norteadores do Projeto Pedagógico** – ok

Este item está contemplado na Concepção Pedagógica. Sugerimos extrair o item 4.6 – Princípios Norteadores do Curso da página 28, a fim de inseri-lo logo após a Concepção Pedagógica com o título Princípios do curso.

10. **Caracterização do Curso** – Substituir o tópico 4 – Dados do Curso, página 23, por Caracterização do Curso, contemplando: Objetivos do Curso, Perfil Profissional do Egresso, Campo de Atuação, Público-alvo e Caracterização do Ingresso do Aluno.

Belluzzo
JAS

XAVIER

ZUR

SS

10.1. Excluir Missão do Curso

10.2. Objetivos – A comissão deve analisar minuciosamente o Perfil Profissional do Egresso e os Objetivos disponibilizados para o Curso de Licenciatura em Biologia, a fim de que sejam lidos e imediatamente entendidos como diferentes das atribuições do Bacharel em Biologia. Com o intuito de fundamentar tal análise, transcrevemos um trecho do parecer CFBio nº 01/2010, enviado ao CNE, que discorre sobre estudos relativos à proposição de diretrizes curriculares e de carga horária mínima para os cursos de Ciências Biológicas, trazendo-o para reflexão inicial no tocante a diferenciação entre os cursos de Licenciatura e Bacharelado. O parecer em pauta considera o Bacharel “como sendo o profissional apto a atuar em pesquisas, projetos, análises, perícias, fiscalização, emissão de laudos, pareceres e outros serviços nas áreas de meio ambiente, saúde e biotecnologia;” e o Licenciado “como sendo profissional apto para atuar na docência de Ciências e Biologia no ensino fundamental, médio e superior, e em atividades correlatas à docência relativas ao ensino formal e informal”, conforme orientação do Diretor de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SESu/MEC - Prof. Paulo Wollinger.

Importa ressaltar que, quando da promulgação da Lei 6.684/79, que Regulamenta as profissões de Biólogo e Biomédico, os cursos de Bacharelado e Licenciatura tinham o mesmo conteúdo e carga horária, entretanto a formação desses profissionais começou a ser direcionada, e esses capacitados para atividades específicas, pelo próprio MEC após a aprovação e publicação do Parecer CNE/CES 1.301/2001 e da Resolução CNE/CES 7/2002, que estabelecem Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Biológicas. Nestes documentos encontramos detalhadamente o mesmo conteúdo curricular para ambos os cursos no que concerne a Formação Básica, porém ao fazer inferência aos conteúdos específicos expõe que “*Os conteúdos específicos deverão atender as modalidades Licenciatura e Bacharelado. A modalidade Bacharelado deverá possibilitar orientações diferenciadas, nas várias sub-áreas das Ciências Biológicas, segundo o potencial vocacional das IES e as demandas regionais. A modalidade Licenciatura deverá contemplar, além dos conteúdos próprios conteúdos nas áreas de Química, Física e da Saúde, para atender ao ensino fundamental e médio. A formação pedagógica, além de suas especificidades, deverá contemplar uma visão geral da educação e dos processos formativos dos educandos. Deverá também enfatizar a instrumentação para o ensino de Ciências no nível fundamental e para o ensino da Biologia, no nível médio.*”

Assim, importa considerar toda a trajetória e fundamentação legal que atualmente estabelece uma clara diferença nos perfis profissionais de Licenciados e Bacharéis, no que tange a formação, aos

conteúdos curriculares, formando egressos diferenciados; a fim de perceber que estes ocuparão nichos diferenciados do mercado profissional.

Nas atividades correlatas de ensino, muitos cursos visitados por nós descrevem como:

- “O objetivo da Licenciatura em Ciências Biológicas da SALQ/USP é, prioritariamente, formar professores para atuar no ensino formal, aptos a ministrarem disciplina de Ciências, no Ensino Fundamental e de Biologia, no Ensino Médio. Podem também atuar na pesquisa e no planejamento e desenvolvimento de ações educativas no ensino formal e não formal, tais como Museus, Agências Ambientais, ONG, Parques e outros espaços relacionados à área biológica.” (IESALQ/USP)
- “O licenciado poderá atuar como professor no Ensino Fundamental e Médio, em estabelecimentos públicos ou privados. O licenciado estará apto ainda, para atuar na área editorial como autor e crítico de obras relacionadas ao Ensino de Ciências Biológicas. A especialização pode ser feita na grande área de Ciências Biológicas, incluindo a área de Ciências da Saúde, Ciências Ambientais e outras correlatas.” (IFPA)

Observamos que os exemplos acima, assim como de outros cursos de graduação Brasil afora, privilegiam esta educação **voltada à docência**. Por este motivo, temos uma preocupação em relação à constituição do Objetivo do PPC em tela, pois o mesmo descreve no 2º parágrafo: “*Propõe-se também, a criação de um pólo de estudos biológicos, através da execução de projetos de pesquisa na região e a formação de profissionais de ensino especializados nesta área, a fim de impulsionar o desenvolvimento da região, além de proporcionar a melhoria da qualidade de vida da população da região*”. Seria uma indicação de atividade de pesquisa (Núcleo de pesquisa) dentro do curso? Ou mostrar que estes docentes depois de formados poderão ser pesquisadores? Tendo as legislações já citadas anteriormente e os exemplos aqui mencionados, percebe-se que este item não está condizente com o objetivo de um curso de Licenciatura.

Indicamos ainda que a Resolução CNE/CES 7/2002, em seu art. 3º, especifica que “*(...) a carga horária da licenciatura deverá cumprir o estabelecido na Resolução CNE/CP 2/2002 (...)*”, a Resolução CNE/CES 2/2015, que da nova diretriz para o texto da Resolução CNE/CP 2/2002, em art. 12, indica que:

“Art. 12. Os cursos de formação inicial, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, constituir-se-ão dos seguintes núcleos:

I - núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais; (...)

II - núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos, priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com os sistemas de ensino, que, atendendo às demandas sociais; (...)

III - núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular; (...)"

Já o parecer CFBio nº 01/2010 estabelece, como um dos requisitos mínimos para o Biólogo atuar em pesquisas, projetos, análises, perícias, fiscalização, emissão de laudos, pareceres e em outros serviços nas áreas de meio ambiente, saúde e biotecnologia; a exigência de uma carga horária mínima de **3.200 horas de componentes curriculares biológicos**.

Ao analisar estas diretrizes, percebe-se que elas direcionam os cursos de formação de professores para uma prática de aprofundamento nas questões educacionais, com disciplinas correlacionadas sendo inseridas ao longo de todo o curso; enquanto que a formação do biólogo pesquisador deve ser aprofundada, obrigatoriamente, nos componentes curriculares biológicos. Com isso, entende-se que, ao organizar os objetivos do curso, perfil do egresso e selecionar as disciplinas que constituirão sua grade curricular; não poderemos atender as duas legislações ao mesmo tempo, visto que a Formação Específica de cada curso priorizará eixos distintos: Licenciatura, disciplinas complementares para atender o ensino fundamental/médio e da área educacional; Bacharelado, disciplinas biológicas de maneira mais aprofundada.

Assim, é válido deixar claro neste PPC que o egresso continuará trabalhando com processos de ensino, mesmo como pesquisador. Ele será o agente multiplicador dentro dos Projetos, não se caracterizando como pesquisador, com as mesmas atribuições do bacharel em Ciências Biológicas.

10.3. Campo de atuação – É importante inserir este item no PPC, a título de Avaliação do INEP não tem nenhuma relevância, porém, como o PPC é um instrumento norteador do curso, é elemento importantíssimo para estudantes e para aqueles que tenham interesse em ingressar nele. Nele devem estar listadas as áreas de atuação do futuro profissional;

10.4. Público Alvo – Identificar as características do público alvo;

10.5. Caracterização do Ingresso do Aluno – Excluir a proposta de ingresso de Bacharéis na Licenciatura, página 31:

"Os alunos da UFRA graduados no Bacharelado em Biologia poderão requerer sua entrada no curso de Licenciatura em Biologia da UFRA Campus - Capanema, para a integralização das disciplinas didáticas e estágios didáticos e um novo TCC, mediante disponibilidade de vagas, que poderão ser utilizadas mediante um processo seletivo estabelecido pelo colegiado do curso."

SB *Tam*
Dur *Djalma* *Dee*

S

Toda e qualquer vaga nos cursos de graduação são definidas pela PROEN, mediante aprovação dos Conselhos Superiores, dessa forma, propostas como a destacada devem ser regulamentadas na instituição. A coordenadoria encaminha/discute a proposta com a PROEN, após deliberações e confecções de minutas de normativas, são encaminhadas aos Conselhos e, após aprovação, passa a fazer parte do PPC;

10.6. Competências e habilidades – Apesar de não ser objeto de análise do INEP pode ser mantida, desde que não haja contradição de nenhum ponto com o **Objetivo e Perfil Profissional do Egresso** escolhidos, porém têm que deixar um único item, neste PPC temos repetidamente Competência do egresso e Competências e habilidades. (Rever)

10.7. Acompanhamento dos Egressos – (página 29) Extrair e transcrever para o item “**Apoio aos Discentes**”, página 17 deste relatório.

11. Estrutura Curricular – substituir a Tabela 1 pela Tabela com as informações abaixo:

DISTRIBUIÇÃO E ATIVIDADES DO PPC	CH	%
Ciclo Básico (1º ao 2º semestre)	xh	
Ciclo Profissional (3º ao 6º semestre)	xh	
Ciclo de Sedimentação Profissional (7º ao 8º semestre)	xh	
Disciplinas Eletivas (xº, exº semestres)	xh	
Carga horária teórica		
Carga horária prática		
Atividades Complementares (1º ao 8º semestre)	200h	
Estágio Supervisionado Obrigatório (5º, 6º, 7º e 8º semestre)	400h	
Trabalho de Conclusão do Curso (7º e 8º semestre)	136h	

11.1. Excluir dados do curso das páginas 31 e 32 deste PPC, pois os dados já estão contemplados nos quadros da página 3 e 6 deste parecer. Retificar a informação sobre o tempo mínimo de integralização do curso na página 32, visto que o PPC propõe 09 semestres como sendo o prazo mínimo para conclusão, desta forma, o período deve ser equivalente a 4,5 (quatro anos e meio) e não 05 (cinco anos) como consta no documento.

11.2. No texto do item “**Execução dos Eixos Temáticos**”, no segundo parágrafo, a palavra semestralmente deve ser excluída, pois o rol de eletivas é pré-definido no PPC, numa lista que contempla também a CH pré-estabelecida para cada uma delas. A intenção dessa lista é que os estudantes possam escolher um itinerário formativo, complementando as disciplinas obrigatórias com as de caráter eletivo. Quando uma coordenação de curso direciona quais as eletivas os estudantes devem cursar, essas, implicitamente, deixam de possuir a essência para a qual foram criadas. Caso a dificuldade seja em função de lotação docente, ou qualquer outra de responsabilidade institucional, deve ser conversado com o/os estudante(s) que escolheram a disciplina e que possam encontrar uma solução para cursá-las em outro semestre, verificando quais as outras disciplinas escolhidas para o semestre em vigor. Uma reunião com as turmas indicando previamente todas as disciplinas que já tem professor disponível para ministrá-las, mostrando a importância destas para o curso, pode também minimizar alguns problemas. Rever os dois parágrafos que discorrem a respeito das disciplinas eletivas.

11.3. **Matriz Curricular** – Toda a estrutura da Matriz Curricular deverá ser alterada. Da forma como o Desenho Curricular foi construído, temos uma formação desvinculada com a educação, não há um entrelaçamento de conhecimento dos conteúdos específicos da Biologia com os conhecimentos pedagógicos. Devemos pensar a formação profissional dos docentes, para que estejam comprometidos com a formação dos alunos, com a construção de valores sociais, criadores e articuladores de novos saberes e para que não sejam apenas técnicos executores de tarefas, ou seja, “repassar” os conteúdos distribuídos nas Diretrizes Curriculares, mas sim profissionais que pensam e repensam suas práticas. As disciplinas que caracterizam o teor pedagógico do curso devem ser distribuídas desde o primeiro semestre, como é indicado no art. 12 da Resolução CNE/CES 2/2015, já citado anteriormente neste parecer.

11.4. **Quadro de Ementas** – Em relação às bibliografias, verificamos que, no quadro das ementas, a bibliografia básica de todas as disciplinas foi apresentada como “**LIVROS TEXTOS ADOTADOS**”, sugerimos que seja alterado para: “**Bibliografia Básica**”. Lembramos que os avaliadores do INEP baseiam-se na análise dos seguintes critérios para conceder a maior nota:
Bibliografia básica: quando o acervo da bibliografia básica, conta com no mínimo **três títulos por unidade curricular**, disponível na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

Bibliografia complementar: quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual. Fundamentados nessa informação, consideramos como número adequado para Bibliografia Básica a quantidade mínima de 3 (três) indicações e para a Complementar no mínimo 5 (cinco). Nessa perspectiva, sugerimos a complementação das bibliografias que ainda estão faltando, conforme quadro abaixo:

- **Disciplinas Obrigatórias**

1º Semestre:

Disciplinas	Bibliografia básica (Mínimo de 3 indicações)	Bibliografia complementar (Mínimo de 5 indicações)	Observações
Introdução às Ciências Biológicas	04* (ok)	06* (ok)	-
Introdução ao contexto Socioeconômico da Atividade Profissional	03* (ok)	05* (ok)	-
Biologia Geral	03* (ok)	05* (ok)	
Biologia e Taxonomia de Criptogramas	03* (ok)	04* (incompleta)	-
Informática	03* (ok)	04* (incompleta)	Corrigir formatação referente a 3ª bibliografia complementar
Estatística	03* (ok)	04* (incompleta)	-
Química Básica	03* (ok)	05 (ok)	
Química Ambiental	04* (ok)	02* (incompleta)	

*Quantidade de bibliografias descritas no projeto

2º Semestre:

Disciplinas	Bibliografia básica (Mínimo de 3 indicações)	Bibliografia complementar (Mínimo de 5 indicações)	Observações
Comunicação Oral e Escrita	03* (ok)	05* (ok)	
Metodologia Científica	03* (ok)	05* (ok)	
Zoologia dos Invertebrados I	03* (ok)	05* (ok)	
Zoologia dos Invertebrados II	04* (ok)	09* (ok)	
Biologia Tecidual	03* (ok)	03* (incompleta)	
Bioquímica Geral			
Morfologia de Fanerógamas	03* (ok)	05 (ok)	
Sistemática Vegetal	03* (ok)	05* (ok)	

*Quantidade de bibliografias descritas no projeto

3º Semestre:

Disciplinas	Bibliografia básica (Mínimo de 3 indicações)	Bibliografia complementar (Mínimo de 5 indicações)	Observações
Zoologia dos Vertebrados I	04* (ok)	07* (ok)	
Zoologia dos Vertebrados II	06* (ok)	08* (ok)	
Fisiologia Vegetal	03* (ok)	05* (ok)	
Citogenética	02* (incompleta)	06* (ok)	
Genética Geral	03* (ok)	05* (ok)	
Microbiologia	03* (ok)	05* (ok)	

John

[Signature]

Farr

Billie Sue

Ecologia Geral	05* (ok)	04* (incompleta)	Sugerimos, caso julguem possível, transferir o excedente da bibliografia básica para complementar, tendo em vista que a básica excedeu a quantidade mínima e a complementar encontra-se incompleta.
----------------	----------	---------------------	---

*Quantidade de bibliografias descritas no projeto

4º Semestre:

Disciplinas	Bibliografia básica (Mínimo de 3 indicações)	Bibliografia complementar (Mínimo de 5 indicações)	Observações
Cálculo I – Cálculo Básico	03* (ok)	05* (ok)	
Cálculo II – cálculo para Crescimento Populacional	03* (ok)	05* (ok)	
Anatomia e Fisiologia Animal Comparada	02* (incompleta)	02* (incompleta)	
Ecologia de Populações	04* (ok)	03* (incompleta)	
Evolução	05* (ok)	06* (ok)	
Biologia Molecular	03* (ok)	04* (incompleta)	

*Quantidade de bibliografias descritas no projeto

5º Semestre:

Disciplinas	Bibliografia básica (Mínimo de 3 indicações)	Bibliografia complementar (Mínimo de 5 indicações)	Observações
Introdução aos Estudos da Educação	03* (ok)	05* (ok)	
Educação Ambiental	04* (ok)	05* (ok)	

Z. D. *SPS* *TM* *Juliano Dau* *DR*

Geociência Ambiental I – Geologia Básica	03* (ok)	06* (ok)	
Paleontologia Básica	03* (ok)	05* (ok)	
Legislação Ambiental	03* (ok)	03* (incompleta)	
Avaliação de Impacto Ambiental	03* (ok)	05* (ok)	Corrigir formatação referente à 3 ^a bibliografia complementar
Ecologia de comunidades	04* (ok)	01* (incompleta)	
Limnologia	03* (ok)	02* (incompleta)	

*Quantidade de bibliografias descritas no projeto

6º Semestre:

Disciplinas	Bibliografia básica (Mínimo de 3 indicações)	Bibliografia complementar (Mínimo de 5 indicações)	Observações
Gestão da Biodiversidade	03* (ok)	05* (ok)	
Ecotoxicologia	03* (ok)	05* (ok)	
Gestão de Impactos Ambientais	03* (ok)	05* (ok)	
Manejo de Recursos Naturais Renováveis	03* (ok)	05* (ok)	
Ecologia da Paisagem	03* (ok)	01* (incompleta)	
Poluição dos Ecossistemas terrestres, Aquáticos e Atmosféricos	03* (ok)	05* (ok)	

*Quantidade de bibliografias descritas no projeto

ADS *SB* *GR* *Belarmino Pereira*

7º Semestre:

Disciplinas	Bibliografia básica (Mínimo de 3 indicações)	Bibliografia complementar (Mínimo de 5 indicações)	Observações
Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação	02* (incompleta)	07* (ok)	
Psicologia da Educação	03 (ok)	05* (ok)	
Estrutura e Funcionamento do Ensino	02* (incompleta)	03* (incompleta)	
Metodologia do Ensino de Ciências e Biologia	03* (ok)	02* (incompleta)	
Didática do Ensino de Biologia I	03* (ok)	04* (incompleta)	
Avaliação do Ensino e Aprendizagem	03* (ok)	04* (incompleta)	

*Quantidade de bibliografias descritas no projeto

8º Semestre:

Disciplinas	Bibliografia básica (Mínimo de 3 indicações)	Bibliografia complementar (Mínimo de 5 indicações)	Observações
Didática do Ensino de Biologia II	03* (ok)	04* (incompleta)	
Iniciação à Docência II	02* (incompleta)	01* (incompleta)	
Tópicos Especiais em Educação	03* (ok)	03* (incompleta)	
Seminário de Pesquisa em Educação em Ciências	03* (ok)	03* (incompleta)	
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	03* (ok)	05* (ok)	

*✓ José Ribeiro
Silvana Souza*

✓

- Disciplinas Eletivas

Disciplinas	Bibliografia básica (Mínimo de 3 indicações)	Bibliografia complementar (Mínimo de 5 indicações)	Observações
Estudo das Relações Étnico-Raciais na Sociedade Brasileira	06* (ok)	04* (ok)	Sugerimos, caso julguem possível, transferir o excedente da bibliografia básica para complementar, tendo em vista que a básica excedeu a quantidade mínima e a complementar encontra-se incompleta.
Geoprocessamento	03* (ok)	06* (ok)	
Sensoriamento Remoto	03* (ok)	05* (ok)	
Biotecnologia	03* (ok)	05* (ok)	
Etologia	03* (ok)	05* (ok)	
Zootecnia de Animais Silvestres	03* (ok)	05* (ok)	

*Quantidade de bibliografias descritas no projeto

12. Metodologias de Ensino - Aprendizagem – Propomos a inclusão deste tópico, seguindo a ordem recomendada no sumário. Entendemos que este tópico deve servir como referencial para os docentes, no sentido de auxiliá-los na escolha de suas metodologias de ensino, levando em consideração o próprio PPC. Este tópico deve considerar as metodologias de trabalho que serão adotadas nos processos de ensino-aprendizagem descrevendo, objetivamente, como as atividades didáticas serão desenvolvidas no curso. Devem, principalmente, valorizar metodologias inovadoras e diversificadas, que não se restrinjam a aulas expositivas, e que efetivamente permitam o desenvolvimento das competências e habilidades delineadas para a formação, promovendo a interdisciplinaridade, a articulação teórico-prática e a flexibilidade curricular, respeitando os aspectos

referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal, observando ainda os princípios norteadores do projeto pedagógico que devem também estar alinhados com o PPI e PLAIN da Ufra.

13. Atividades Acadêmicas – ESO, TCC e Atividades Acadêmicas Complementares.

13.1. Estágio Supervisionado Obrigatório, ESO – Segue, simultaneamente a este relatório de PPC, relatório concernente as Normas Específicas para o ESO do Curso de Licenciatura em Biologia de Capanema para apreciação desta coordenação.

Importa destacar que a carga horária total do ESO, em conformidade com a Resolução CNE/CES 02/2015, deverá ser de 400 h, e não de 120 h como sugere o este PPC. Outra observação importante é a correção do que acreditamos ser uma falha na digitação, no primeiro parágrafo encontramos “nas diferentes áreas de atuação do administrador”, pressupomos que o correto seria “nas diferentes áreas de atuação do Licenciado em Biologia”.

14. Apoio ao Discente – Propomos a inclusão deste item, seguindo a ordem recomendada no sumário. Nele poderiam ser inseridos como subitem o tópico “8. Acompanhamento Psicopedagógico e Orientação Acadêmica” (pág. 71); bem como o tópico “Acompanhamento dos Egressos” (página 29). Conforme o Instrumento de Avaliação do INEP, em relação a estas políticas, atribui-se a maior nota quando o apoio ao discente previsto/implantado contempla de maneira excelente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de atividades de nivelamento e extracurriculares não computadas, como atividades complementares e de participação em centros acadêmicos e intercâmbios, sugerimos a seguinte redação para o tópico:

“Observação: A UFRA disponibiliza mecanismos de apoio aos discentes, ofertados por meio de algumas Pró-Reitorias, em forma de atendimentos e programas específicos, assim como, a própria representatividade discente, realizada pelos Centros Acadêmicos, de acordo com a descrição abaixo:

- **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES**

A democratização do ensino superior aumentou o acesso a universidade, potencializando alguns entraves (social, pedagógico, econômico, de saúde, psicológico, entre outros) que dificultam o processo de formação acadêmica. Sendo assim, a PROAES tem como missão proporcionar igualdade de oportunidades, oferecendo estrutura capaz de subsidiar a formação acadêmica, pessoal, social, afetiva e profissional do discente.

Rebeca Reis

Antônio

João

Suas ações consistem no planejamento, coordenação, execução e avaliação de programas, projetos e ações voltados à política de assuntos estudantis. Essas políticas atendem as demandas sociais, psicológicas, pedagógicas e de saúde, criando alternativas socioeducativas e culturais de permanência do estudante na universidade, proporcionando assim, a formação profissional e o pleno desenvolvimento da cidadania.

Os programas, projetos e ações serão geridos pela Superintendência de Assuntos Estudantis e efetivados por suas três divisões (Psicossocial e Pedagógica; Assistência Estudantil; Qualificação Acadêmica) e Restaurante Universitário - RU que oferece refeições diárias gratuitas para os estudantes. A PROAES trabalha com o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), ofertando assistência aos estudantes comprovadamente carentes, através de vários auxílios financeiros como, por exemplo, moradia estudantil, saúde, inclusão digital, apoio pedagógico, entre outros. Com os recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) foi montada uma Sala de Informática de Apoio ao Estudante com o propósito de funcionar como um centro de aprendizagem virtual, estudos em grupo, ambientes de acesso à internet e digitação de trabalhos acadêmicos.

- **Pró-Reitoria de Ensino – PROEN.**

A Divisão de Apoio Pedagógico – DAP ligada à PROEN é responsável pelo acompanhamento da política educacional e por sua articulação com o ensino de graduação, funcionando como apoio técnico-pedagógico para as diversas atividades relacionadas ao desenvolvimento e aprimoramento dos cursos de graduação. Tem por missão, “*promover, mediar e orientar o desenvolvimento didático-pedagógico dos docentes e discentes da Ufra*”, por meio de atendimentos especializados, intervenção em conflitos em sala de aula envolvendo, docentes e discentes e entre discentes, esclarecimentos a respeito das Legislações Internas, além da integração e a construção de parcerias com os demais setores da instituição para encaminhamento aos setores especializados, contribuindo para a formação de profissionais éticos e competentes para o exercício da cidadania.

- **Monitoria**

Monitores voluntários e bolsistas atendem em horário extraclasses, os estudantes que apresentam dificuldades ou dúvidas em relação às disciplinas do curso.

Handwritten signatures of the authors: J. S. (top left), F. (top center), and J. L. (bottom right).

- **Intercâmbio**

A UFRA aderiu ao “Programa Ciência sem Fronteiras” do Governo Federal Brasileiro, que visa propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos e graduados. Existem oportunidades ofertadas através de editais específicos para estudantes de graduação (graduação sanduíche).

15. Programas - Tutoria, Monitoria, Intercâmbio, PIBIC... – Sugerimos incluir um item com a descrição das ações/programas institucionais. Programa de Educação Tutorial (PET), Pibic (verificar orientação do programa junto à PPROPED) e o Programa de Monitoria (descrever conforme a Resolução CONSEPE nº 317 de 29/08/17), tendo em vista que os avaliadores solicitam a listagem de alunos do curso que participam desses programas, dessa forma consideramos pertinente a descrição desses programas no PPC. Como exemplo, descrevemos a seguir a forma como o programa de monitoria poderia ser apresentado:

Resolução CONSEPE nº 317 de 29 de agosto de 2016

“O Programa de Monitoria da UFRA é uma ação institucional direcionada à melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação, envolvendo professores e alunos na condição de orientadores e monitores, respectivamente, efetivados por meio de programas de ensino. Seus objetivos são:

- Complementar a formação acadêmica do aluno, na área de seu maior interesse;
- Oportunizar ao monitor (a), o repasse de conhecimentos adquiridos a outros alunos;
- Possibilitar a cooperação do corpo discente, nas atividades de ensino, com vistas à melhoria das mesmas;
- Dar oportunidade ao monitor (a) de desenvolver aptidão nas carreiras profissionais, a exemplo da carreira docente;
- Facilitar o relacionamento entre alunos e professores, especialmente na execução dos planos de ensino.”

16. Processos de Avaliação - Avaliação do Curso e da Aprendizagem Discente – O item 6.1 “Avaliação da Aprendizagem Discente”, página 68, deverá ser atualizado considerando os critérios

Juliano Duarte *Fran* *J.S.D* *GL*

de Avaliação da Aprendizagem estabelecidos no capítulo III do Regulamento de Ensino da Ufra, Resolução 243, de 11 de fevereiro de 2015.

17. Atuação do Coordenador - Colegiado do curso, Papel do Coordenador e NDE – ok

18. Infraestrutura do curso – Sugerimos a inclusão deste item, incluindo laboratórios, espaços e equipamentos disponíveis e/ou que estão em fase de implantação. Para a avaliação de laboratórios serão considerados os aspectos: quantidade, qualidade e serviços, itens 3.9, 3.10 e 3.11 do Instrumento de Avaliação do INEP.

19. Identificações - Dirigentes UFRA e Comissão de Elaboração do PPC – Transcrever as identificações que se encontram no início deste PPC, como já sugerido anteriormente.

• **SOBRE OS COMPONENTES CURRICULARES**

1. De acordo com as diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de formação inicial de docentes, Resolução 02/2015, a carga horária total deverá ser distribuída da seguinte forma:

§ 1º *Os cursos de que trata o caput terão, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo:*

I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo; (não contemplado no PPC)

II - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição; (Carga horária incompleta)

III - pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição; (obs.: a carga horária proposta no projeto em 3.145h está extrapolando quase 1.000 horas da carga horária mínima estabelecida)

IV - 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme núcleo definido no inciso III do artigo 12 desta Resolução, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição. (ok)

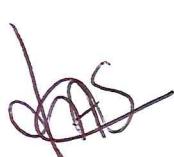
Isto posto, faz-se necessário adequar a matriz curricular contida neste PPC com o intuito de atender as legislações vigentes.

2. Observamos que, na estrutura curricular do curso, as disciplinas dedicadas à dimensão pedagógica serão oferecidas somente a partir do quinto semestre, porém, considerando a proposta de forma inicial de professores, é imprescindível que as mesmas sejam distribuídas ao longo do curso, a partir do primeiro semestre, conforme art. 13 § 3º da Resolução nº 2 de julho/2015: *“Deverá ser garantida ao longo do processo, efetiva e concomitante relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência.”*;

3. O Estágio Supervisionado Obrigatório previsto na Estrutura Curricular do curso como *Estágio e docência* não contempla a carga horária mínima estabelecida pela resolução CNE nº 02/2015, Art. 13, item II, que determina: *“400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição”*, caso não ocorra a adequação dessa questão correremos o risco de sofrer sanções do MEC durante o reconhecimento do curso.

As duas disciplinas que propõe atividades de estágio do curso são: Docência em Ensino Fundamental (136h) e docência em Ensino Superior (170h), no entanto, foram apresentadas no quadro de currículo elementário no formato de disciplina, contudo, ressaltamos que o ESO é uma atividade com caráter de disciplina curricular, embora não seja. Desta forma, sugerimos a alteração do Status “Disciplina” para “Atividade” e que seja acrescentado ao nome do componente: *“Estágio supervisionado em Docência no ensino Fundamental”* e *“Estágio supervisionado em Docência no ensino Médio”*, adequando as cargas horárias de acordo com as diretrizes curriculares para cursos de licenciaturas. Vale ressaltar ainda que nos itens 5.5 e 5.6 (pág. 64) que abordam, respectivamente, as atividades ESO e TCC, devem mencionar suas diretrizes instituídas no âmbito do curso, por meio de regulamento. Neste caso, considerando que o curso ainda não tem esse regulamento sugerimos inserir a descrição das Normas Gerais instituídas no Regulamento de Ensino da Ufra (Res. 243 de 11/02/2015) dispostas nos artigos 81 a 86 – ESO e artigos 87 a 96 – TCC.

Ressaltamos que o ideal é que cada curso possua diretrizes específicas, aprovadas pelo CONSEPE e que estas diretrizes, para o ESO e TCC, constem em seu PPC. Vale destacar ainda que por ser um curso de licenciatura, os avaliadores também levarão em consideração se o estágio supervisionado previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado e promove, de maneira excelente, relação com a rede de escolas da Educação Básica. Portanto, na elaboração das diretrizes referentes ao



Estágio Supervisionado é importante considerar o item 1.9 do Instrumento de Avaliação INEP que atribui conceito 5 quando: *"O estágio curricular supervisionado promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos e a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática."*

4. Reconsiderar a ementa da disciplina Didática do Ensino de Biologia II: Alterando "...educação fundamental, média e especial" para: **Ensino Fundamental e Médio e Educação Especial**.
5. Atualmente as disciplinas **Zoologia dos invertebrados I e II** são desenvolvidas no mesmo semestre, assim como **Zoologia dos Vertebrados I e II**, desta forma, questionamos se as mesmas não poderiam ser condensadas em uma única disciplina adaptando a carga horária, uma vez que possuem os mesmos objetivos; ou, caso a proposta da disciplina II seja trabalhar em um nível mais complexo, sugerimos que as mesmas sejam disponibilizadas em semestres diferentes.

CONCLUSÃO

Em razão das considerações elencadas acima, consideramos que o PPC deverá retornar à comissão elaboradora para realizarem as adequações solicitadas.

Em tempo, recomendamos que após as correções o documento retorne à Divisão de Apoio Pedagógico para segunda análise.

Belém, 29 de março de 2018


Ana Paula de Oliveira Pureza

Divisão de Apoio Pedagógico Ufra - DAP

